



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 659 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera a Comissão de Licitações do município e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

MEMBROS EFETIVOS

BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI, RG nº 48.356.905-7- Presidente

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO, RG nº 27.389.086-4

CAIO HENRIQUE ARAÚJO SALGADO, RG nº MG 14.932.116

MEMBROS SUPLENTES

JULIANA SANTANA BARNACK, RG nº 33.157.393-3

MELISSE FERNANDA DA SILVA, RG nº 44.705.852-6

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul***

CIDADE PRESÉPIO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 600/2020.

Monte Alegre do Sul, 1 de fevereiro de 2021.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 1 de fevereiro de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo